

**Portaria de Designação nº 067/2024 - FMS/SEMS de 20 de Junho de 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 082/2024- SEMS.**

**O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, inc. III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 082/2024.

| <b>SERVIDOR (A)</b>                        | <b>CPF</b>     |
|--|----------------|
| <b>Gestor:</b> Weliton Andrade de Melo     | 010.377.433-50 |
| <b>Fiscal:</b> Hugo Ricardo de Sousa Moura | 878.952.853-00 |

**Art. 2º** - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20/06/2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**VICTOR LUIZ SERRA LULA**  
Secretário de Saúde – Timon/MA  
Portaria 0278/2024-GP